



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1091/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação das placas de denominação das ruas do Jardim De Bortole.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de novembro de 2019.

RODRIGO BELEZA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que há muitas ruas novas em nosso Município, decorrentes dos diversos loteamentos que estão sendo construídos.

Considerando que moradores do Jardim De Bortole, que é um Bairro novo em nosso Município, vêm se queixando da dificuldade encontrada por eles para recebimento de correspondências, encomendas, ou até mesmo a dificuldade de localização devido à falta das placas com a denominação correta das vias públicas do referido bairro.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios desses munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação das placas de denominação, que foram aprovadas nesta Casa de Leis.

Considerando que é de suma importância a instalação dessas placas, pois, além de perpetuar o nome dos cidadãos (in memoriam), sana os transtornos acima mencionados que os moradores estão enfrentando.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

